

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 309 DE 20 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO O convite para participar da 2ª Semana do Técnico em Enfermagem, da Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão, no período de 27 a 28 de maio de 2024, a ser realizado no Auditório Dr. José David Nasser, na Escola de Saúde Pública, em Campo Grande/MS, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS 96606-ENF e Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084-TE, a participar na mesa de abertura/ debate do evento, da 2º Semana do Técnico em Enfermagem, da Escola Técnica do SUS Professora Ena de Araújo Galvão, no período matutino do dia 27 de maio de 2024, no Auditório Dr. José David Nasser, na Escola de Saúde Pública, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A representante supracitada deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de maio de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE